



000098

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2910, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1733 de 29 de Dezembro de 2004

**Decreta:**

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>10</b>	- <b>Secretaria de Educação</b>
<b>Unid. Orç.</b>	10.04	- Divisão de Merenda Escolar
<b>Função</b>	08	- Assistência Social
<b>Sub Função</b>	243	- Assistência a Criança e ao Adolescente
<b>Programa</b>	0040	- Alimentação e Nutrição
<b>Atividade</b>	0040.2.059	- Manutenção das atividades do Programa de Alimentação Escolar
<b>Elemento</b>	44.90.00.00	- Aplicações diretas.....\$ 10.000,00

**Art. 2º** O crédito referente ao artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>10</b>	- <b>Secretaria de Educação</b>
<b>Unid. Orç.</b>	10.04	- Divisão de Merenda Escolar
<b>Função</b>	08	- Assistência Social
<b>Sub Função</b>	243	- Assistência a Criança e ao Adolescente
<b>Programa</b>	0040	- Alimentação e Nutrição
<b>Atividade</b>	0040.2.059	- Manutenção das atividades do Programa de Alimentação Escolar
<b>Elemento</b>	33.90.00.00	- Aplicações diretas.....\$ 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 16 de Março de 2005

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



março de 2005.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de

*[Handwritten signature]*  
ALEXANDRE RICARDO TASCA  
- Secretário de Administração -